



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Minduri através de seu representante legal Edmir Geraldo Silva, Prefeito Municipal, decide rescindir o Contrato 085/2022 do Processo Licitatório 046/2022 e da Adesão da Ata de Registro de Preços 022/2022, Pregão Eletrônico 007/2022 – CODANORTE, Com a Empresa **MABÊLÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ 35.457.127/0001-19**, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do Município de Minduri/MG. O Contrato rescindido amigavelmente com base no Art. 79 da Lei 8.666/93.

1

Minduri, 16 de Dezembro de 2022

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal